



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 17/03/2025.

Selbach-RS, 12 de março de 2025.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material, necessários para a qualificação das ações do cuidado do programa Saúde na Escola.

A aquisição se faz necessária para proporcionar aos alunos e pacientes um atendimento de qualidade, dentro das exigências do Programa Saúde na Escola.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim, alinhada com o planejamento desta Administração.

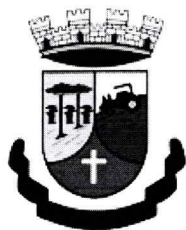
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens devem estar de acordo com a descrição solicitada, e a entrega deve acontecer de imediato, assim que encerrar o processo.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração. Neste sentido, segue memória de cálculo:

Consumo (quant)	Objeto	V. Unitário	V Total
1	Escala Optométrica de Snellen alfabetizado e não alfabetizado	R\$ 159,00	R\$ 159,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

2	Mama didática	R\$ 150,00	R\$ 300,00
1	Manequim de primeiros socorros	R\$ 1490,00	R\$ 1490,00
1	Manequim de primeiros socorros criança	R\$ 1490,00	R\$ 1490,00
1	Manequim de primeiros socorros bebe	R\$ 1777,00	R\$ 1777,00
2	Genitália Masculina	R\$ 740,00	R\$ 1480,00
2	Genitália Feminina	R\$ 740,00	R\$ 1480,00

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano - Fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 20 de janeiro de 2025.

Neida Teresinha Hammes

Secretária da Saúde